

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 250/2023**

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 5.649/2023, de 22 de novembro de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO**, portador do Registro Geral – RG sob nº. ***2157*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***. 707.211-**, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 22 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar a **PORTARIA Nº 249/2023**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1307607/>), na data de 22 de novembro de 2023, edição nº 4.364, páginas 5-6, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:**Onde se lê:**

(...)

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular ao Excelentíssimo Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, em razão da aprovação do Ofício Interno nº 5.502/2023, via 1Doc, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro do corrente ano, na forma do Art. 98, IV c/c Art. 102-A, ambos do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, **no período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **THOMAS CANELA**, 1º Suplente do UNIÃO BRASIL – UB

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular ao Excelentíssimo Vereador **FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (NEGAÇÃO)**, em razão da aprovação do Ofício Interno nº 5.502/2023, via 1Doc, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro do corrente ano, na forma do Art. 98, IV c/c Art. 102-A, ambos do Re-

gimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, **no período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **THOMAS CANELLAS DELUQUE (THOMAS CANELLAS)**, 1º Suplente do UNIÃO BRASIL – UB.

(...)

PORTARIA Nº 249/2023

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular ao Excelentíssimo Vereador FLÁVIO NEGAÇÃO e registra a convocação de suplente.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea “e”, inciso VII, alíneas “h”, *in fine*, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 5.502, de 14 de novembro de 2023, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular ao Excelentíssimo Vereador **FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (NEGAÇÃO)**, em razão da aprovação do Ofício Interno nº 5.502/2023, via 1Doc, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro do corrente ano, na forma do Art. 98, IV c/c Art. 102-A, ambos do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, **no período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **THOMAS CANELLAS DELUQUE (THOMAS CANELLAS)**, 1º Suplente do UNIÃO BRASIL – UB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 21 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
PORTARIA Nº 387 DE 21 DE NOVEMBRO 2023****PORTARIA Nº 387 DE 21 DE NOVEMBRO 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campinópolis/MT e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial o Art.32, Inciso II, Alínea “e”, considerando a Lei Complementar nº 113 de 03 de abril de 2023, que criou o cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de “Assessor Parlamentar”, lotada junto ao Gabinete da Câmara Municipal a Srª. **IVANILZA APARECIDA MATIAS SILVA**, inscrita no CPF: 027.373.741-46, residente e domiciliada neste Município.

Art. 2º - Delegar a mesma, todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.